

DEFERIDO nos termos
da legislação

Porto, em 11 de Agosto de 1921

11 de Agosto de 1921



260
JH

[Handwritten signature]

Ex.ª Câmara Municipal do
Porto

16-8-98
16-8-98

Empresa de Cerâmica Artística do Norte L.^{da}
com fabrica e escritorio a rua do Monte Aventi-
no nº 2, pretende construir na sua fabrica,
sita na rua do Monte Aventino nº 2, um
forno destinado ao cozimento de todos os
artigos de cerâmica, conforme o projecto junto
e nestes termos

elberito respectivamente pede
a Ex.ª Câmara, se digne conce-
der-lhe a respectiva licença.

[Handwritten signature]

Porto de Agosto de 1921

1144
R.E.
3.ª REPARTIÇÃO
Registo 1144
1-8-921

Pela Empresa

João Maria Pereira Pinto

Para entrar no Livro Municipal da quantia de
5.000 constante da informação
passada a guia nº 553 que n.º da data
foi enviada á trezouraria
19 agosto 1921

Licença Nº 862
de 19 de Agosto de 1921

[Handwritten signature]



261
APPROVADA PORTE EM CAMARA

11 DE Agosto DE 1911
O PRESIDENTE



Memoria descriptiva

Pretende a Empresa Ceramica Artistica do Norte Limitada, construir na sua fãbrica, um fãrmo destinado ao cozimento de todos os artigos de Cerãmica.

O fãrmo serã construido sobre alicerces que irãõ atẽ ao fim do terreno.

As paredes serãõ de perpendicular e revestidas interiormente por duas fiadas de tijolo refratãrio.

O tãto do fãrmo ẽ em forma de abóbada construida de tijolo refratãrio, terminando esta por um orificio circular que da origem a chaminẽ.

CMP
AG

262

Projecto a que se refere o requerimento
da Empresa Ceramica Artistica do Norte L^{da}

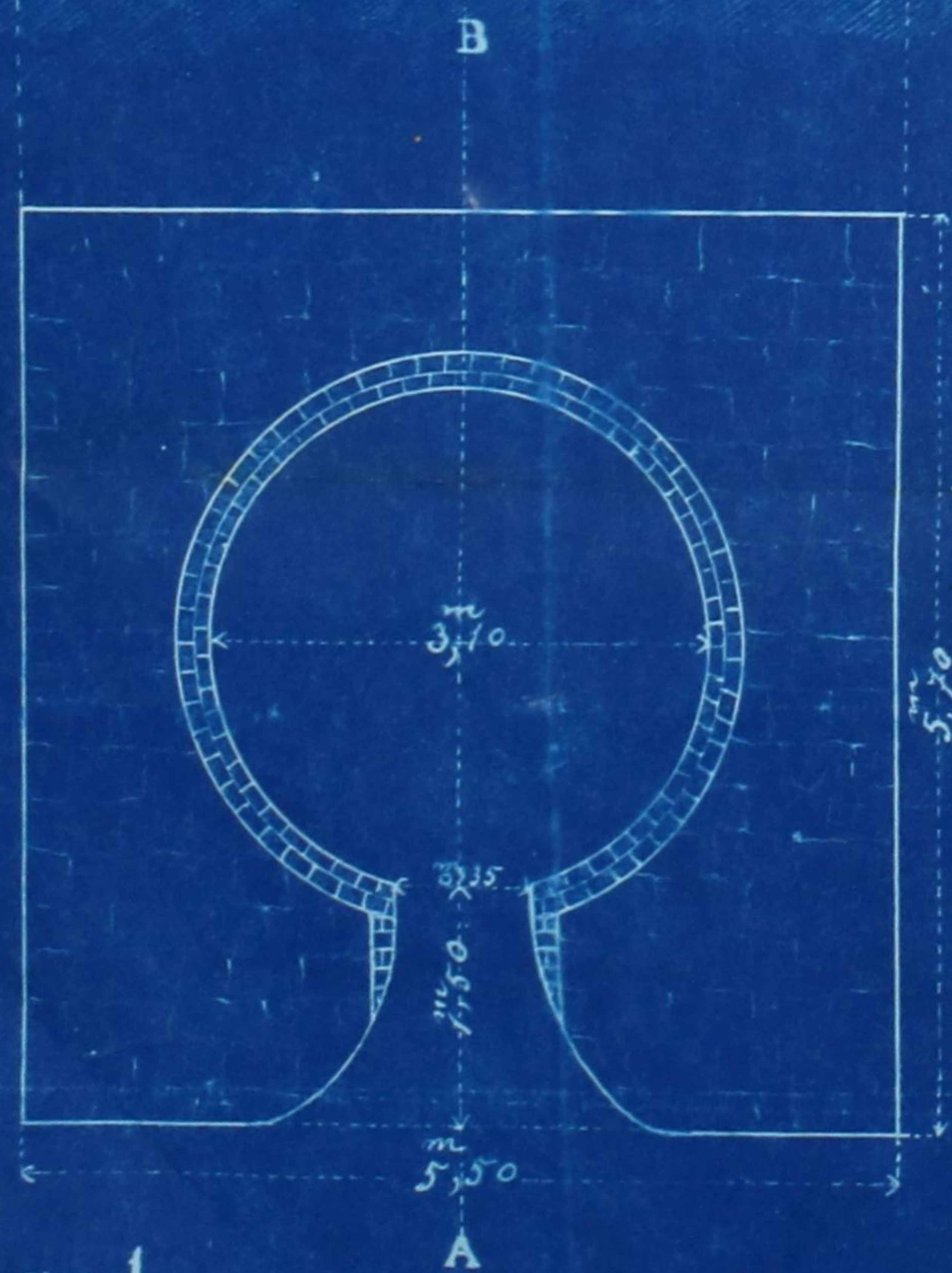
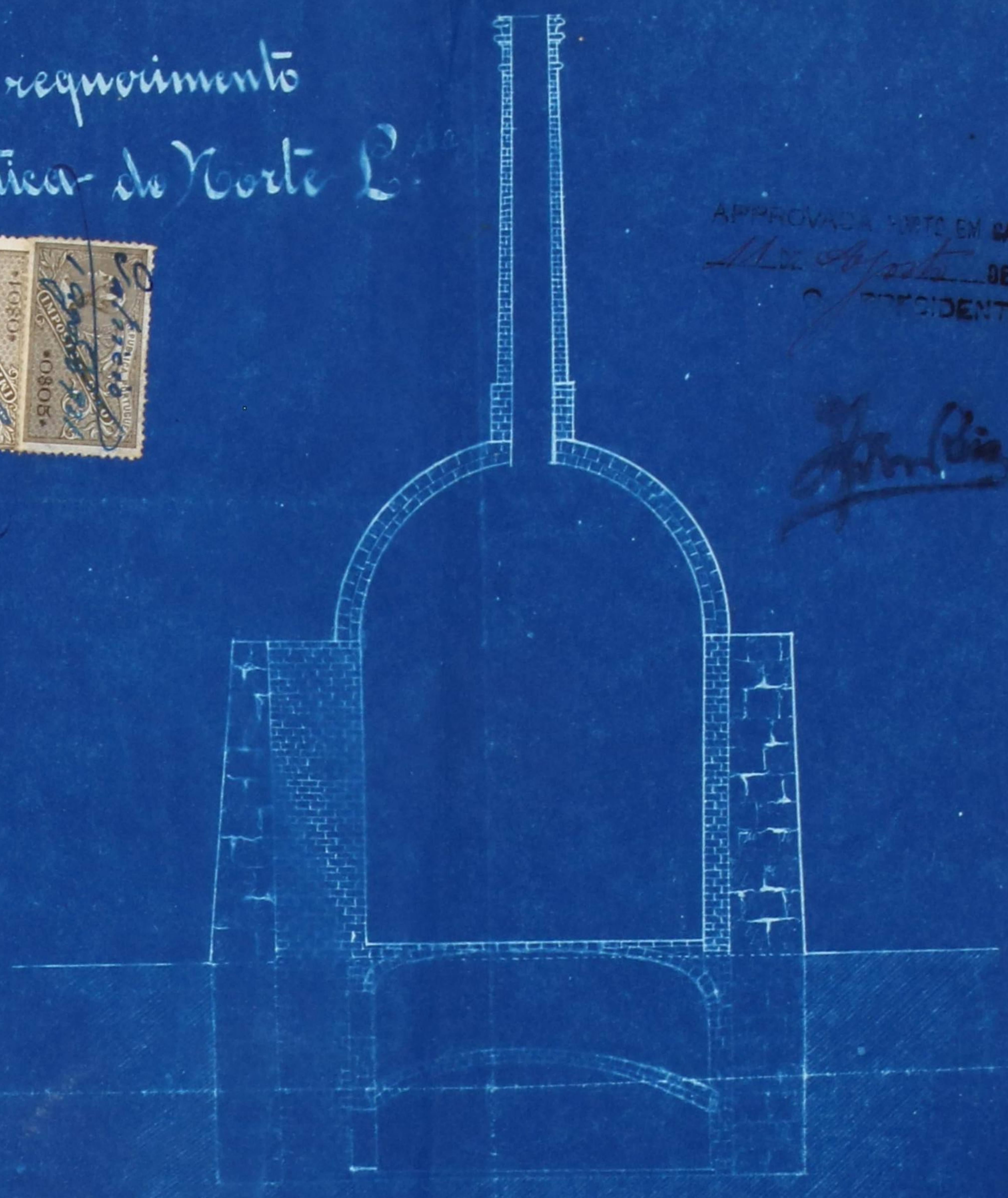
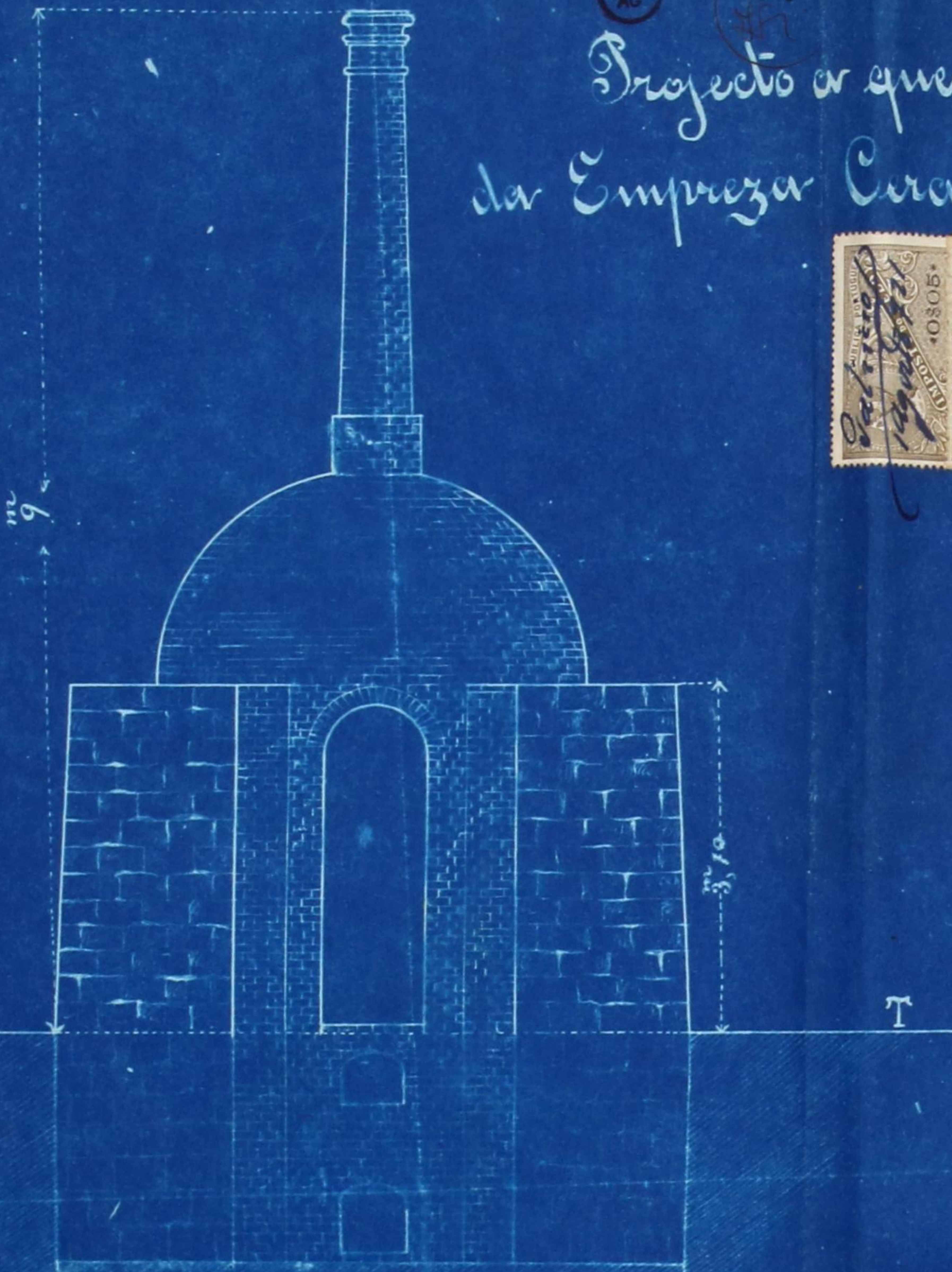


APPROVADA PORTE EM CAMARA

11 de Agosto DE 1921

PREZIDENTE

António



Corte por A B



Planta topografica
Escala 1/1000



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção de forno*

Requerente: *Empresa Cerâmica A do Norte, Lda*

Morada:

Situação da obra: *rua do Monte Ametino, 2*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Em termos de deferimento.*

9-8-92

P. P. P.

*Nota) A licença que possa vir a ser passada
deverá ser-lhe sem embargo de qualquer
embargo d'igo reclamação por parte de
vizinhos.*

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença

Observações:

Informo que o pedido está em condições de ser atendido, sem embargo de qualquer reclamação por parte de vizinhos ou da autoridade administrativa.

10/8/92

O Eng. Chese.

~~Propoziho
Seferiñeset nos
Korm Se informaces
Ugates i Shacine~~

C. J. Davis

Câmara Municipal



da Cidade do Porto



204

ANO CIVIL DE 1921

Guia de entrada de depósito N.º 335

Despacho de 11 de Agosto de 1921

Dinheiro corrente.....	5 \$ 00
Papeis de crédito.....	\$
Total Esc. ...	5 \$ 00

Pela presente guia vaia *Empresa Ceramica Artistica do Norte, Lda* entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cinco escudos, em dinheiro*

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 862 para construir um forno na sua fabrica sita na rua do Monte Aventureiro n.º 2

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.
Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 17 de Agosto de 1921

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,
António Pimenta da Costa

Recebi a quantia de *cinco escudos* supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 17 de Agosto de 1921

Registada
Em 17 de Agosto de 1921
António Pimenta da Costa

O Tesoureiro,
António Pimenta da Costa



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Empresa Cerâmica Artística do Porto, Lda*
para que possa *construir uma forno na sua fábrica*
em sita na rua do Monte Acetum, nº 2, com
formosa e projecto que lhe foi apresentado em
M. do acervo, um embargo de qualquer acção
iniciada por parte de vizinhos ou da autoridade
de administração.

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.

Pôrto e Paços do Concelho, *19 de Agosto* de 192*1*.

(a) Serafim de Oliveira e Sousa 1.º Of.º

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Pe O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Paes dos Reis

licença	3 \$ 00
taxa	— \$ —
impresso	\$ 05
Ho	\$ 15
Soma	3 \$ 20
para depósito de garantia	\$ —
Total	\$ —

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *cinco*

Esc., conforme a guia n.º *5-5-5*